Gabinete Estadual da Ordem DeMolay da Paraíba Construindo Líderes, Transformando o Futuro." Gestão 2020-2021

ATO Nº 007 - 2020/2021, 29 DE AGOSTO DE 2020

ASSUNTO: Nomeação dos membros da Comissão de Marketing.

CARLOS HENRIQUE DANTAS DA COSTA, Mestre Conselheiro Estadual e JOÃO MEIRELES DA SILVA FILHO, Mestre Conselheiro Estadual Adjunto, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto, Regras e Regulamentos do Grande Conselho Estadual da Paraíba e pelo Supremo Conselho DeMolay Brasil e demais leis.

CONSIDERANDO que o Gabinete Estadual juntamente com o Grande Conselho Estadual da Paraíba, filiado ao Supremo Conselho DeMolay Brasil, reconhece e aceita os Princípios Sagrados da Ordem DeMolay inspirados pela filosofia de seu fundador, FRANK SHERMAN LAND. A Ordem DeMolay é uma organização de jovens de 12 a 21 anos e que uma das metas da Ordem é formar líderes para o futuro, jovens cidadãos, capazes de conduzir a sociedade e a ela servir como exemplo de disciplina, honestidade, justiça e honradez, bem como possuir em seu fundamento 7 princípios essenciais, chamados de Sete Virtudes Cardeais: Amor Filial, Reverência pelas Coisas Sagradas, Cortesia, Companheirismo, Fidelidade, Pureza e Patriotismo, assim como as liberdades intelectuais, civis e religiosas.

CONSIDERANDO que o Gabinete Estadual é um órgão de representatividade dos DeMolays ativos a nível Estadual que representa os Capítulos, Priorados, Colégios, Cortes, Castelos e outras Organizações Afiliadas frente ao Grande Conselho Estadual da Paraíba.

CONSIDERANDO que o Mestre Conselheiro Estadual, juntamente com o seu Adjunto, devem sempre se engajar no intuito de estimular o crescimento da Ordem DeMolay, propiciando o desenvolvimento dos Capítulos e Organizações Afiliadas, aperfeiçoando suas atividades sociais e, finalmente, a busca pela efetividade dos objetivos aludidos no plano da Gestão 2020/2021 do Gabinete Estadual.



Gabinete Estadual da Ordem DeMolay da Paraíba 'Construindo Líderes, Transformando o Futuro."

Gestão 2020-202 |

Art. 1° - RESOLVEM NOMEAR para todos os efeitos legais, e considerar empossados como membros da COMISSÃO DE MARKETING do GABINETE ESTADUAL da ORDEM DeMOLAY para o ESTADO da PARAÍBA, os Irmãos ARTUR VITOR MENEZES BATISTA, membro do Capítulo "João Bosco Marques de Sousa" Nº 509, Cadastro Nº 89.776, da cidade de Sousa/PB; EIK CAINÃ DE SOUZA SANTOS, membro do Capítulo "Redenção Sãobentense" Nº 284, Cadastro Nº 38.080, da cidade de São Bento/PB; JOSÉ VINÍCIUS FERNANDES ALBUQUERQUE LIRA, membro do Capítulo "Águia de Haya" Nº 624, Cadastro Nº 64.337, da cidade de Areia/PB e DANIEL ARTUR JACOBINO SALES BEZERRA, membro do Capítulo "Príncipe da Paz" Nº 38, Cadastro Nº 67.795, da cidade de Cajazeiras/PB, desejando-lhes grande sucesso em suas novas missões.

Art. 2º - Os Secretários Gerais são os encarregados das anotações, registros e publicações do presente ATO, que entra em vigor na data de sua assinatura, para todos os efeitos legais.

Dado e traçado na Sede do Gabinete Estadual da Paraíba, na cidade de João Pessoa, aos vinte e nove dias de agosto de dois mil e vinte.

Carlos Henrique Dantas da Costa

Mestre Conselheiro Estadual

João Meireles da Silva Filho

Mestre Conselheiro Estadual Adjunto

Monwy Jomes J. do Silva
Emanuel Comes Ferreira da Silva

Secretário Geral

Kennedy Lamartine Dantas de Sousa

Secretário Geral Adjunto